

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Secretária de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Fica subdelegada à Secretária de Desenvolvimento de Pessoas deste Tribunal competência para:

I - prover a lotação de pessoal das unidades administrativas e judiciárias de Belo Horizonte;

II - assinar os termos de compromisso relativos ao Programa de Estágio e suas rescisões; e

III - conceder progressão funcional e promoção aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEYLA DE CAMPOS MENDES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N.3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

Portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Saúde.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2018, que autoriza a Diretora de Gestão de Pessoas a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados; e

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Saúde.

Art. 2º Fica subdelegada ao Secretário de Saúde deste Tribunal competência para:

I - conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 83, 202, 207 e 209 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

II - assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica, os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEYLA DE CAMPOS MENDES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N.4, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

Portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Pagamento de Pessoal.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO,